



**BRAZILIAN FINANCIAL INVESTMENT FUND –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/MF: 58.337.140/0001-30

("Fundo")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2026**

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Aos 01 de junho de 2026, às 10h, na sede social da administradora do Fundo, na **TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo fundo, conforme se verifica da lista de presença arquivada na sede do Administrador.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; e Secretário: Gustavo Santos.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

**BRAZILIAN FINANCIAL INVESTMENT FUND –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/MF: 58.337.140/0001-30

("Fund")

**MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF
QUOTAHOLDERS HELD ON JUNE 1ST, 2026**

I. DATE, TIME, AND PLACE. On June 1st, 2026, at 10 am, at the headquarters of the Fund's administrator, at **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.**, a company headquartered at Rua dos Pinheiros, 870, 22nd and 23rd floor, Pinheiros, in the city of São Paulo, state of São Paulo, CEP 05422-001, registered with the CNPJ under No. 18.313.996/0001-50 ("Administrator").

II. CALL AND ATTENDANCE. Quotaholders call dismissed due to the presence of the quotaholders holding all the Quotas issued by the fund, as verified in the attendance list filed at the Administrator's headquarters.

III. COMPOSITION OF THE BOARD. President: Samuel de Oliveira Pereira; and Secretary: Gustavo Santos.

IV. AGENDA. Deliberate on the following matters:



- (i) Aprovar os termos e condições para a realização da 3ª (terceira) emissão de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) novas cotas da Classe Única com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante inicial de até R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) ("Montante Total"), conforme características descritas abaixo ("Terceira Emissão"):
- Rito:** A Terceira Emissão será realizada por meio de colocação privada, não sujeita ao registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do art. 8º, II da Resolução CVM nº 160;
 - Público-alvo:** a Terceira Emissão será destinada exclusivamente à Investidores Profissionais;
 - Integralização das Cotas:** A integralização será realizada nos termos do Regulamento e dos Compromissos de Investimento; e
 - Preço de Integralização:** As cotas serão integralizadas pelo Preço de Emissão.
- (ii) autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da
- (i) to approve the terms and conditions for the realization of the 3rd (third) issuance of twenty-five thousand and five hundred (25,500) new quotas of the Single Class with a unit value of one thousand Brazilian Reais (R\$ 1,000.00) ("Issuance Price"), totaling the initial amount of up to twenty-five million and five hundred thousand Brazilian Reais (R\$ 25,500,000.00), as per the characteristics below ("Third Issuance"):
- Procedure:** The Third Issuance will be carried out through private placement, thus not subject to registration before the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM, under the provisions of article 8th, line II of CVM Resolution nº 160;
 - Target audience:** The Third Issuance will be exclusively intended for Professional Investors;
 - Payment Conditions:** The payment of the quotas will be made under the terms of the Bylaws and Investment Commitments; and
 - Payment Price:** The quotas will be paid considering the Issuance Price.
- (ii) authorize the Administrator to take all necessary actions to implement the subjects put under deliberation in this



ORDEM DO DIA, bem como ratificar todos os atos praticados pelo Fundo.

V. DELIBERAÇÕES. A totalidade dos cotistas aprovaram, por unanimidade, todas as matérias consonantes na ORDEM DO DIA acima.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Samuel de Oliveira Pereira
Presidente/President

AGENDA, as well as to ratify all the acts performed by the Fund.

V. RESOLUTIONS. The totality of quotaholders present unanimously approved all matters in line with the AGENDA above.

VI. CLOSURE. There being no further business to discuss, the present minutes was written down, then read, approved and signed by the presiding officers and those present.

São Paulo, June 1st, 2026.

Gustavo Santos
Secretário/Secretary

TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.